

PUBLICADO NO DOM  
14 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 118/2025

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A  
PORTARIA GAB Nº 91/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo nº. 7706/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA/GAB Nº 91/2025, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de professora MAPA ensino fundamental I, na função de regente de classe, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Gab nº 91/2025.

### CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**RODRIGO LEMOS BORGES**  
Prefeito Municipal